

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: WWW.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 156/2021**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar **emendado** o Projeto de Lei nº 156/21, do Vereador Rogério Garcia do Nascimento, que dispõe sobre denominação da Rua "09" do Loteamento Residencial Jardim Sul de **Rua** "**Prof**ª **Hilda Cabianca Ferezin**".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua "09" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "Rua Profa Hilda Cabianca Ferezin".
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI Presidente



ag. 1/2